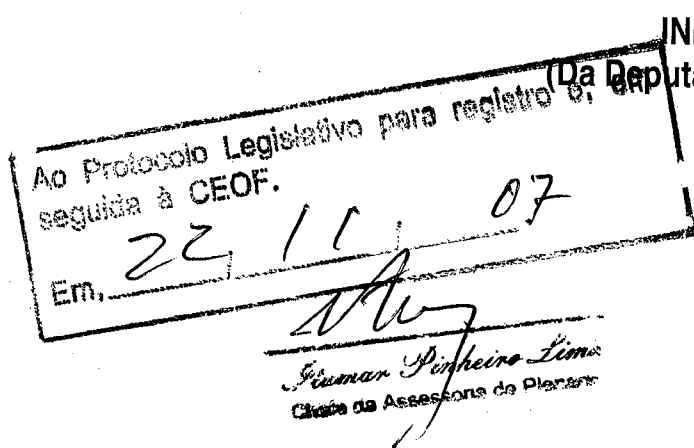




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

IND 3080 /2007

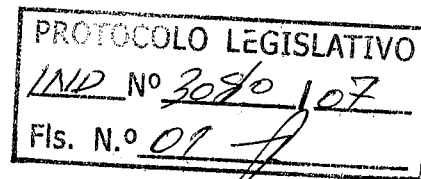
Em 21/11/07

LIDO
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação das placas de endereçamento na QN 15, na Região Administrativa do Riacho Fundo II RA – XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação das placas de endereçamento na QN 15, na Região Administrativa do Riacho Fundo II RA – XXI.

JUSTIFICAÇÃO



A falta de placas de endereçamento no Riacho Fundo II, especialmente na QN 15, dificulta enormemente a localização do comércio e das residências naquela Região. A colocação das placas é antiga reivindicação das pessoas que ali residem e trabalham.

O Riacho Fundo II tem muitas quadras residências e comerciais sem identificação, que com certeza complica a vida de pessoas que não conhecem bem a localidade, a cidade carece de placas indicativas de endereços, tornando impossível a identificação dos logradouros sem elas.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, de de 2007.

Deputada JAQUELINE RORIZ

